

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza para atender as dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Diante do grande fluxo de estudantes, servidores e munícipes, a presente solicitação visa proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades, mantendo a higiene e assepsia nos ambientes, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2.2. Sabe-se que nos anos de 2020 e 2021 enfrentamos a Pandemia do Covid-19, e, que, mesmo com o encerramento do estado de calamidade pública e taxas de contágio baixas, o vírus ainda não foi totalmente erradicado, como noticiado em vários veículos de mídia, sendo necessário assegurar que os protocolos de biossegurança continuem sendo cumpridos;

2.3. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria e aos estudantes que frequentam as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil;

2.4. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à classe estudantil.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. A solicitação em comento trata-se da aquisição de materiais de limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

3.2. Considerando que estamos adquirindo itens que possuem químicos em sua composição, e que os mesmos necessitam de cuidados ao serem manuseados. As auxiliares de limpeza receberam capacitação no ano de 2023, onde um dos temas abordados foi **“Segurança do trabalho com a equipe de limpeza da escola”**. Sendo assim os licitantes **DEVERÃO** apresentar **FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos)**, pois as mesmas ficaram disponíveis nas Unidades Escolares para acesso, sendo



um meio de disponibilizar informações essenciais sobre os perigos de um produto químico (incluindo informações sobre o transporte, manuseio, **armazenagem e ações de emergência**) ao usuário deste, possibilitando tomar as medidas necessárias relativas à segurança, saúde e meio ambiente.

3.3. A solicitação de FISPQ se destina à sinalização dos perigos relacionados a produtos químicos utilizados em ambiente de trabalho, conforme preconizado pela Resolução Normativa 26 do Ministério do Trabalho (NR 26 – Portaria 229/2011). Ainda atendendo a NR 26, a preparação desta ficha segue os critérios da Norma Brasileira ABNT NBR 14.725, baseada no Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – GHS;

3.4. Os licitantes deverão apresentar ficha técnica e FISPQ dos produtos anexados à proposta, **a não apresentação dos documentos solicitados poderá acarretar na desclassificação do mesmo;**

3.5. As empresas que produzirem os produtos de limpeza deverão apresentar os documentos conforme item 3.2 e ainda, possuir alvará da vigilância sanitária, Boas Práticas de Fabricação para saneantes, conforme as Resoluções de Diretoria Colegiada (RDC) e seguir as Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), **estes documentos deverão ser anexados à proposta;**

3.6. Os itens deste Termo de Referência deverão conter minimamente:

- 3.6.1.** Qualidade;
- 3.6.2.** Durabilidade;
- 3.6.3.** Baixo risco à saúde;
- 3.6.4.** Alto rendimento;
- 3.6.5.** Alto poder de limpeza;
- 3.6.6.** Eliminação de germes;
- 3.6.7.** Eliminação de gordura;
- 3.6.8.** Perfume agradável;
- 3.6.9.** Registro na ANVISA.

3.7. As especificações estão na planilha no **ANEXO I**, desse Termo de Referência, com as quantidades necessárias para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas e a SEMEC;

3.8. As referências dos descritivos basearam-se nas principais marcas comercializadas no mercado, em consonância com o **Acórdão 113/2016 TCU PLENÁRIO**;



3.9. As informações constantes no descritivo trarão para esta Secretaria uma aquisição de produtos de qualidade, durabilidade e economia.

4. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos itens deverá ser **PARCELADA**, conforme autorização de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

4.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue em no máximo **30 (trinta)** dias contados do recebimento do pedido, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Autorização de Fornecimento;

4.3. Caso ocorra necessidade de prorrogação do prazo de entrega, a contratada deverá solicitar por escrito, fundamentando a contratante os motivos do referido pedido de prorrogação;

4.4. Na ocorrência de atrasos não justificados pela contratada, a contratante tomará as providências cabíveis;

4.5. A entrega dos itens deverá ser feita no almoxarifado central, localizado na Rua Abraão Mattar, nº 161, bairro Santa Luzia – Três Lagoas/MS, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 07h às 11h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa;

4.6. Os itens **poderão ser rejeitados, no todo ou em parte**, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo, podendo sofrer aplicação das penalidades cabíveis;

4.7. Os itens **deverão** estar de acordo com o Termo de Referência devidamente embalados e identificados conforme tipo e quantidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos itens de seu estabelecimento até os locais determinados para o recebimento, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência sem ônus para o Município;

5.2. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que estiverem deteriorados, sujos, rasgados, com embalagem rompida ou violada ou em condições inadequadas de transporte;

5.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições



ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município;

5.4. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a presente execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal;

5.5. Indicar **nome, telefone e e-mail para comunicação e notificação** para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto à execução do contrato;

5.6. Relacionar-se com a contratante sempre de **maneira formal**, através de ofícios, e-mails, e outros meios documentados correlatos;

5.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar para a Contratada ou a terceiros em razão de sua ação ou omissão;

5.8. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

5.9. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos itens em decorrência do transporte;

5.10. A empresa fornecedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição se, porventura, forem entregues com qualquer incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência; e no que for observado e couber a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

6.2. Encaminhar Autorização de Fornecimento que será emitida após a assinatura do contrato, com as especificações necessárias à perfeita execução;

6.3. Solicitar à Contratada, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos itens licitados;

6.4. Relacionar-se com a contratada sempre de maneira formal, através de ofícios, e-mails, e outros meios documentados correlatos;

6.5. Fiscalizar rigorosamente o fornecimento dos itens, através do servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato;



6.6. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais, realizando os respectivos pagamentos;

6.7. Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com o licitado as obrigações assumidas pela contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 8666/93, Artigo 55, inciso XIII;

7.2. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.3 Nota Fiscal gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de materiais e/ ou serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço;

7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.5 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações poderá implicar o não recebimento.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.0004.2021

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001

Ficha: 586

II. Gestão da Educação Infantil Creche

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.0004.2024

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.1001

Ficha Orçamentária: 628



9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo sofrer acréscimo ou supressão.

10. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão será feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr.^a Angela Maria Brito, CPF nº 143.162.001-78;

10.2. Em atendimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 fica indicado para exercer a função de fiscal titular do contrato o Sr. Rodiney Amaral Padia, portadora do CPF 025.811.381-22 e RG nº 001465828 SSP/MS e como suplente a Sr.^a Élide Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, portadora do CPF 794.700.171.53 e RG nº 000956900 SSP/MS.

Três Lagoas, na data da assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN
Data: 03/05/2023 16:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Machado Van Der Laan Verdugo
Técnica Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Documento assinado digitalmente
RODINEY AMARAL PADIA
Data: 03/05/2023 16:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodiney Amaral Padia
Fiscal de Contrato

(assinado digitalmente)
Angela Maria de Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNID.	QNT.
1	118.001.003	<p>ÁGUA SANITÁRIA (LITRO): Produto a base de cloro, alvejante, desinfetante e bactericida, composto por princípio ativo hipoclorito de sódio, estabilizante e água, teor de cloro ativo de 2% a 2,5% p/p e ph entre 11,0 - 13,5 (produto puro), aspecto liquido, cor levemente amarelada, odor característico, acondicionado em frasco resistente de polietileno de alta densidade (PEAD) com aproximadamente 1 litro, tampa de rosca, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS Q-BOA, YPE, BRILHANTE OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	59.133
2	118.001.265	<p>ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% - EM GEL (FRASCO C/ 440 G): Complemento para higienização das mãos em gel a base de álcoois 71,04° INPM, com largo espectro de ação matando 99,9% das bactérias, composto por água, álcool, extrato de aloe barbadensis, aminometilpropanol, carbômero, álcool isopropílico, metilparabeno, propilparabeno, propileno glicol, perfume, salicilato de benzilo, butilfenilmetilpropional, D-limoneno, hexyl cinnamal, linalol, PH entre 6,0 - 8,0, viscosidade dinâmica 8000 - 20000 cps, aspecto gel, incolor, odor característico, acondicionado em frasco com válvula dosadora tipo "pump" de aproximadamente 420g, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS COPERALCOOL, ASSEPTGEL, REXONA, YPE, PROTEX, GIOVANA BABY OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	20.899
3	118.001.010	<p>ÁLCOOL ETÍLICO DOMÉSTICO - 70° INPM (FRASCO C/ 1000 ML): Álcool liquido 70° INPM para desinfecção de superfícies, concentração 70% p/p, composto por álcool etílico e água, PH entre 6,5 - 8,5, grau alcoólico 75,37 - 78,49, liquido límpido, incolor, odor característico, acondicionado em frasco resistente com aproximadamente 1l, com tampa de rosca, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS ASSEPTGEL, TUPI, ITJÁ, FLOP, COPERALCOOL OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	18.896



4	118.001.250	<p>ÁLCOOL ETÍLICO DOMÉSTICO - 70° INPM (GALÃO C/ 5000 ML): Álcool líquido 70° INPM para desinfecção de superfícies, concentração 70% p/p, composto por álcool etílico e água, PH entre 6,5 - 8,5, grau alcoólico 75,37 - 78,49, líquido límpido, incolor, odor característico, acondicionado em embalagem com tampa de rosca, resistente com aproximadamente 5l, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS ASSEPTGEL, TUPI, ITJÁ, FLOP, COPERALCOOL OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	2.610
5	118.001.266	<p>AMACIANTE DE ROUPAS - HIPOALERGÊNICO (FRASCO C/ 03 LITROS): Produto para tratamento de roupas hipoalergênico composto por: Metil sulfato de dialquilester hidroxietil metil amônio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. Contém benzotiazolinona, PH 2,6 (Conc. %p/p: 1.000 g/l) e viscosidade de 80 mPa.s, líquido viscoso opaco, fragrância suave, dermatologicamente testado e avaliado por pediatras, para peles delicadas, acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) original de fábrica, tampa de rosca, com aproximadamente 3 litros e validade mínima de 24 meses a contar da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA e dados do fabricante. NAS MARCAS CONFORT, YPE, DOWNY, BABY SOFT OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	3.643
6	118.001.024	<p>BACIA PLÁSTICA P/ LIMPEZA - 30 LITROS: Bacia plástica com capacidade para 30 litros, fabricada em polipropileno altamente resistente, canelada e com alças feitas no mesmo material.</p>	UN	143
7	118.001.026	<p>BACIA PLÁSTICA P/ LIMPEZA - 60 LITROS: Bacia plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polipropileno altamente resistente, canelada e com alças feitas no mesmo material.</p>	UN	143
8	147.001.029	<p>BALDE GRADUADO - 20 LITROS (COZINHA): Balde graduado com capacidade para 20 litros, na cor transparente, fabricado em polipropileno altamente resistente, alça em polipropileno reforçada, com bico, graduado por litro e alça em cores claras.</p>	UN	350
9	118.001.045	<p>CÊRA LÍQUIDA P/ PISO CERÂMICO - INCOLOR (GALÃO C/ 05 LITROS): Cera líquida de alto brilho e impermeabilizante, composta por água, agente nivelador, atenuador de espuma, conservante, plastificante, coadjuvante, resina acrílica e agentes formadores de filme, acondicionado em embalagem com tampa de rosca com no mínimo 5l, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	1.784



10	118.001.269	CESTO DE LIXO ABERTO TELADO - 18 LITROS (LIXEIRA): Lixeira telada em metal, formato arredondado com fundo fechado que evita vazamento, ideal para lixos secos, na cor preta ou prata, nas dimensões aproximadas de Diâmetro da base: 23cm, diâmetro da boca: 28,5cm, altura: 34,5cm e capacidade volumétrica de 18 litros.	UN	1.128
11	118.001.057	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA): Lixeira 20L quadrada com pedal, confeccionada em polipropileno na cor branca, com tampa acionada através de pedal plástico, evitando assim o contato manual, formato que se adapta a diversos ambientes, além de ser fácil higienização. Medidas aproximadas de CxLxA: 35 x 27 x 42cm, nas cores branco ou preto.	UN	1.128
12	118.001.267	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 60 LITROS (LIXEIRA): Lixeira plástica na cor branca, com tampa sobreposta, injetadas em plástico polipropileno (PP), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. Capacidade aproximada de 60L, nas dimensões aproximadas de 615mm (altura) x 510mm (largura) X 435mm (profundidade), nas cores branco ou preto.	UN	792
13	118.001.270	DESINFETANTE - CLORO EM GEL (FRASCO C/ 700 ML): Desinfetante de uso geral cloro em gel, composto por: Hipoclorito De Sódio 2,86 P/p como Cloro Ativo, Tensoativos Aniônicos (ácido Láurico, Lauril Éter Sulfato De Sódio), Tensoativo Anfótero (óxido De Amina), Estabilizantes, Agente De Controle De Ph, Corante, Fragrância e Água. Estado físico líquido, cor amarelada, odor perfumado, PH 13,35 (Conc. (%p/p: 1.000 g/l), viscosidade dinâmica 650 mPa, s. Produto de primeira qualidade que limpa, desinfeta e alveja, eliminando germes, fungos, vírus, bactérias e sujeiras de várias superfícies como banheiros, cozinha, azulejos e área externa, poder de limpeza desengordurante e melhor aderência a superfícies. Produto acondicionado em garrafa de aproximadamente 700ml, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS: VIM, CLOROX, CANDURA, PATO, YPÊ, LYSOFORM OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.	UN	3.392
14	118.001.089	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 02 LITROS): Limpador perfumado composto por: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. Produto para uso diário, recomendado pra utilização em superfícies laváveis, fragrância duradoura de lavanda, cor roxa, estado físico líquido, aspecto líquido translúcido, PH 7,0 à 8,5 e densidade 0,990 a 1,005 g/mL. Acondicionado em frasco transparente com tampa de rosca, contendo aproximadamente 2L., validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS: VEJA, YPE, CASA, LYSOFORM, MINUANO OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.	UN	11.693



15	118.001.272	<p>DESODORIZADOR DE AR E AMBIENTES - AEROSSOL (FRASCO C/ 360 ML): Neutralizador de odores aerossol com fragrâncias suaves, composto por emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes, acondicionado em embalagem metálica com gatilho pulverizador de aproximadamente 360 ml, aerossol, líquido, cor branco leitoso, odor característico dependendo da fragrância solicitada e PH 9,2, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS: GLADE JOHNSON, BOM AR AIR WICK, PURO AR DOMLINE OU SUPERIOR.</p> <p>TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	5.382
16	118.001.271	<p>DETERGENTE - LIMPA ALUMINIO (FRASCO C/ 500 ML): Detergente neutro limpa alumínio, ideal para a limpeza e acabamento de painéis, talheres e outros utensílios em alumínio ou inox, composto por detergente de alta umectação e componentes ácidos, eficiente para remoção de sujeiras e manchas incrustadas sem deixar a superfície branca. Embalagem plástica contendo aproximadamente 500ml, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS: BOMBRIIL, ALPES, SAPOLIUM RADIUM, SANOL, CRIVIALLI, PROVITA OU SUPERIOR.</p> <p>TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	5.408
17	118.001.096	<p>DETERGENTE DESENGORDURANTE P/ LIMPEZA PESADA - CLORO ATIVO (GALÃO C/ 05 LITROS): Limpador desincrustante e desengordurante para limpeza pesada de cozinha, para limpeza de gorduras e sujidades carbonizadas de difícil remoção, produto alcalino. A embalagem primária deverá ser de polietileno ou material superior super-resistente e, a embalagem secundária em caixa de papelão resistente com no máximo 04 galões. Embalagem galão contendo 5 LTS. NAS MARCAS: SCOTCH-BRITE 3M, RZK, ECOLAB OU SUPERIOR.</p> <p>TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	640
18	118.001.097	<p>DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML): Detergente para lavar louças neutro para remoção de sujeiras e gordura, dermatologicamente testado, composto por tensoativo aniônico, sequestrante, conservantes, espessantes, coadjuvante, corante, fragrância e água, componente ativo alquil benzeno sulfonado sódio linear, líquido viscoso na cor amarela, viscosidade entre 370 - 470 cps, ph entre 5,0 - 7,5.</p> <p>acondicionado em frasco transparente com válvula de abertura, com aproximadamente 500ml, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança.</p> <p>NAS MARCAS YPÊ, MINUANO, CIF, LIMPOL OU SUPERIOR.</p> <p>TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	65.561



19	118.001.273	ESCOVA DE LIMPEZA (C/ DISPENSER): escova com dispenser de sabão líquido ou detergente com dois tipos de cabeça de limpeza, sendo uma escova e uma esponja. características: possui tanque de plástico para o sabão líquido, botão de silicone para fazer o sabão líquido sair, design moderno com encaixes anatômicos para as mãos e para pendurar, podendo ser usado para limpar panelas, pratos, torneiras, azulejos, pias, etc. Especificações: material Polipropileno, borracha e esponja, tamanho da escova de limpeza aproximadamente 23cm, tamanho do limpador esfregão aproximadamente 8x4 5cmx5cm, tamanho do limpador esponja aproximadamente 9x5cmx3 5cm, capacidade do dispenser aproximadamente 150ml. Apresentação: pacote contendo 1 escova de limpeza c/ dispenser, 1 cabeça de limpeza (escova), 1 cabeça de limpeza (esponja).	UN	143
20	118.001.110	ESCOVA P/ LAVAR BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO): Escova sanitária altamente funcional, composta por plástico, formato arredondado, cerdas resistentes e duráveis. Dimensões do produto de aproximadamente: 8.5 x 8.5 x 36 cm.	UN	946
21	147.001.149	ESCOVA P/ LAVAR LEGUMES (UN): Escova para higienizar frutas e legumes, com formato ergonômico e cerdas macias, fabricada em polipropileno, nas dimensões aproximadas de CxLxA - 4,5 x 7,5 x 22cm, nas cores verde e branco.	UN	1.600
22	147.001.150	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA (UN): Escova dupla para limpeza de mamadeiras, com cerdas em nylon macias e esponja na ponta, com cabo emborrachado e anatômico para maior firmeza na hora da higienização. Nas dimensões aproximadas de AxLxP - 23,5 x 5 x 5cm, nas cores azul ou rosa.	UN	4.151
23	118.001.111	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS (UN): Escova tipo lavar roupa para limpeza, formato ergonômico, material resistente em polipropileno e borracha, com cerdas sintéticas em nylon. Nas medidas aproximadas de: comprimento (cm): 12,50 x Largura (cm): 7,50 e altura (cm): 5,50.	UN	595
24	118.001.115	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UN): Esponja lã de aço, composta por aço carbono, formato anatômico, aplicação em utensílios domésticos. Apresentação: pacote com 8 unidades. NAS MARCAS: BOMBRIL, ASSOLAN, ESFEBOM OU SUPERIOR.	UN	3.171
25	118.001.117	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO (PACOTE C/ 04 UN): Esponja multiuso, com alto poder de limpeza, dupla face nas cores verde e amarela no qual a fibra verde retira resíduos e a esponja amarela retém o detergente, ótima para lavar copos, pratos, talheres e utensílios em geral. Fabricada a base de minerais e plásticos que propiciem uma maior durabilidade e maior limpeza, nas dimensões aproximadas de 110 x 75 x 20mm. Apresentação: embalagem com 4 unidades. NAS MARCAS: SCOTCH-BRITE, YPÊ, BETTANIN OU SUPERIOR.	UN	3.510
26	118.001.118	ESPONJA FIBRAÇO (UN): Esponja fibraço resistente para o uso em cozinhas industriais, composta por nylon, resina a prova d'água e abrasivos, com resistência de até 190°C, nas dimensões aproximadas de 26 x 10,2cm.	UN	1.747
27	118.001.125	FLANELA P/ LIMPEZA - GRANDE (100% ALGODÃO): Flanela para limpeza, material 100% de algodão, na cor amarela, característica lisa, no tamanho aproximado de 38 x 58 cm.	UN	6.032



28	118.001.274	<p>LIMPADOR CREMOSO - SAPONÁCEO (FRASCO C/ 450 ML): Limpador cremoso saponáceo para limpeza de superfícies que dá brilho sem riscar, desengordurante e remove manchas, composto por Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aspecto líquido viscoso, odor característico e PH <10,8. Embalagem contendo aproximadamente 450ml, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS: BOMBRI, CIF, MR. MUSCULO, YPÊ, OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	2.112
29	118.001.275	<p>LIMPADOR MULTIUSO (FRASCO C/ 05 LITROS): limpador multiuso concentrado, líquido para ser diluído, especialmente desenvolvido para limpeza de toldos, plásticos, vidros, resinas e fórmicas, bem como no tratamento de pisos, sem remover a cera, desencardindo a superfície, composto por alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de ph, opacificante, solventes, fragrância, corante e água, líquido viscoso na cor azul, ph entre 10,8 - 11,3, viscosidade entre 168 - 220 cps, acondicionado em embalagem original de fábrica galão com tampa de rosca, contendo externamente especificações do produto, nº do registro na ANVISA, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem primária deverá ser de polietileno ou material superior super-resistente galão contendo aproximadamente 5 litros. NAS MARCAS VEJA, YPÊ, DESTAC, LISOFORM, MR. MUSCULO OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	4.917
30	118.001.276	<p>LIMPADOR MULTIUSO (FRASCO C/ 500 ML): limpador instantâneo de uso geral para limpeza de superfícies, composto por lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância e água, líquido levemente amarelado, odor característico e ph entre 10,7 - 11,4. acondicionado em embalagem de aproximadamente 500ml, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS VEJA, YPÊ, CIF, MR. MUSCULO, OMO OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	6.529



31	118.001.282	<p>LIXEIRA SELETIVA C/ 04 RECIPIENTES - TIPO BARRA - 60 LITROS (EM POLIETILENO): Kit composto por 4 Lixeiras para Coleta Seletiva de lixo com capacidade para 60 Litros, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), estrutura em aço galvanizado, podem ser montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade, possuem tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras, as lixeiras de coleta seletiva divididas por cores para facilitar o descarte e separação do lixo, resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens, fabricadas nas cores verde (vidro), azul (papel), vermelho (plástico), amarelo (metal). Nas dimensões aproximadas de: LxAxC - 430MM x 930mm x 1610mm e peso aproximado de 14,7kg. Apresentar ficha técnica do objeto.</p>	UN	45
32	118.001.154	<p>LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML): lustra móveis, composto por silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo, cor branca, acondicionado em frasco plástico de aproximadamente 200ml, líquido viscoso, fragrância suave, ph entre 6,7 e 7,7, viscosidade entre 2.000 a 10.000 cps, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS BRAVO, POLIFLOR, YPE, DESTAC, PEROBA OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.</p>	UN	2.458
33	132.001.195	<p>LUVA NITRÍLICA - SEM PÓ - G (CAIXA C/ 100 UNIDADES): Luva de segurança tamanho G, confeccionada em nitrila, sem revestimento interno, não estéril; ambidestra; descartável; sem pó bioabsorvível; superfície lisa, espessura: 0,08mm; material: 100% vinil (Policloreto de Vinila), cor transparente. Caixa contendo 100 unidades.</p>	CX	4.960
34	132.001.197	<p>LUVA NITRÍLICA - SEM PÓ - M (CAIXA C/ 100 UNIDADES): Luva de segurança tamanho M, confeccionada em nitrila, sem revestimento interno, não estéril; ambidestra; descartável; sem pó bioabsorvível; superfície lisa, espessura: 0,08mm; material: 100% vinil (Policloreto de Vinila), cor transparente. Caixa contendo 100 unidades.</p>	CX	2.540
35	118.001.166	<p>PÁ COLETORA P/ LIXO - CABO LONGO (EM PLÁSTICO): Pá coletora de lixo - material do coletor: plástico, material do cabo: madeira. Comprimento do cabo: 90 cm. Dimensões aproximadas do coletor: 24 x 16,5 x 7 cm. Cores variadas</p>	UN	1.000
36	118.001.173	<p>PANO DE LIMPEZA - MULTIUSO (ROLO C/ 300M): Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento aproximado de: 300m e largura: 33cm, característica adicionais: micro perfurado, gramatura aproximada de 45g m2, multiuso, aplicação: uso geral, tipo bobina rolo - 300 metros com 600 folhas, nas cores azul, verde e/ou laranja.</p>	UN	896



37	147.001.327	PANO DE PRATO (EM TECIDO): Pano de copa em tecido 100% algodão, com gramatura de aproximadamente 340G/m2, tecido felpudo de alta absorção, dimensões aproximadas: 49 x 70cm, na cor branca e sem espampa.	UN	1.046
38	118.001.174	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - 30 M X 10 CM (FARDO C/ 64 ROLOS): Papel higiênico folha dupla, dermatologicamente testado, composto por duas camadas de fibras 100% naturais de celulose e extrato natural de algodão, fragrância neutra, suave e resistente, na cor branco, picotado, alto rendimento. Apresentação: Fardo com 64 rolos (16 pacotes com 04 rolos cada), nas medidas aproximadas de 30M x 10CM. NAS MARCAS: PERSONAL, NEVE, ELITE, MAX OU SUPERIOR.	UN	1.374
39	118.001.177	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FOLHA SIMPLES - 300 M X 10 CM (PACOTE C/ 08 ROLOS): Papel higiênico, cor branco, 100% celulose, papel higiênico na cor branca, fabricado por papel não reciclado, folha simples, medindo 300 metros cada rolo. Fardo com 08 unidades	UN	1.374
40	118.001.179	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 DOBRAS - VIRGEM (PACOTE C/ 1.000 FOLHAS): Papel toalha interfolhado 100% de celulose virgem, 100% biodegradável, folhas simples, tecnologia LCD, macio e resistente, Produto certificado FSC-Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal) (FSC C105374), dimensões aproximadas de: 21,6 x 19,4 cm e gramatura: 26-28 g/m ² . Apresentação: caixa com 4 pacotes de 250 folhas (1.000 folhas no total). NAS MARCAS: KIMBERLY-CLARK PROFESSIONAL, KLEENEX, NEVE OU SUPERIOR.	UN	1.570
41	118.001.277	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA (25 G): Pedra sanitária desodorizante composta por dodecilbenzeno sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, carbonato de sódio anidro, coadjuvantes, emoliente, fragrância e corante, produto sólido, cor roxo/amarelo/azul/verde, odor característico, ph entre 9,5 - 10,5. acondicionado em caixa com aproximadamente 25g, contendo 01 rede plástica; 01 gancho e 01 pedra sanitária, validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. No rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS GLADE, HARPIC, PATO, SANY, SANOL OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.	UN	6.176
42	112.001.952	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 18 DENTES (C/ REGULAGEM): Vassoura para grama, com cabo fabricado em madeira maciça, com 22 dentes de arame em aço carbono especial de alta qualidade e reguláveis, pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação. Medidas aproximadas de: Altura: 11,1 cm, largura: 44 cm e comprimento: 1,54 m.	UN	736
43	118.001.200	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM (PEQUENO): Rodo com cabo e base em alumínio polido de alta resistência, permite substituição de borracha, modelo: asa delta. Tamanho aproximado do rodo 40cm e tamanho aproximado do cabo 150cm	UN	923
44	118.001.278	RODO DE ALUMÍNIO - 80 CM (GRANDE): Rodo com cabo e base em alumínio polido de alta resistência, permite substituição de borracha, modelo: asa delta. Tamanho aproximado do rodo 80cm e tamanho aproximado do cabo 150cm	UN	888



45	118.001.204	RODO DE PLÁSTICO - 40 CM (PEQUENO): Rodo para limpeza, material do suporte: plástico reforçado, material do cabo: madeira. Comprimento aproximado do suporte: 40 cm. Com duas borrachas e cabo de 1,50 m.	UN	1.160
46	118.001.205	RODO DE PLÁSTICO - 60 CM (GRANDE): Rodo para limpeza, material do suporte: plástico reforçado, material do cabo: madeira. Comprimento aproximado do suporte: 60 cm. Com duas borrachas e cabo de 1,50 m.	UN	867
47	118.001.206	RODO P/ PIA (EM ALUMÍNIO): Rodo para pia em polietileno e borracha injetada. Formato anatômico, resistente e durável. Dimensões aproximadas: C:21,5 X l 15,5 x a: 5,0 C, na cor branco.	UN	128
48	118.001.208	SABÃO - EM BARRA (PACOTE C/ 05 UN): Sabão em barra glicerinado neutro, formato anatômico, dermatologicamente testado e biodegradável, indicado para limpeza de louças e superfícies em geral, com espuma multilimpeza, composto por Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água, aspecto sólido, odor característico, PH 9-10 (solução 1%), solúvel e densidade 1,0 - 1,05 g/cm ³ a 25°C. Embalagem plástica com 900g (com 5 unidades de 180g cada), validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, no rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS: YPÊ, MINUANO, SOL OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.	UN	2.320
49	118.001.279	SABÃO LÍQUIDO - HIPOALERGÊNICO (FRASCO C/ 03 LITROS): Sabão líquido hipoalergênico e extra suave, composto por: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de pH, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corantes, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água, Tensoativos Biodegradáveis, produto líquido, cor e odor característico, PH entre 7-7,5 (%p/p: 1000g g/l), viscosidade 600mPa.s. Produto desenvolvido para cuidar das roupas sem agredir a pele, dermatologicamente testado, aprovado por pediatras, ideal para lavar roupas de bebê. Acondicionado em embalagem com tampa de rosquear 100% reciclável e ativos biodegradáveis de aproximadamente 3 litros, validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. No rótulo deverão constar informações do produto, nº do registro na ANVISA, dados do fabricante e informações de segurança. NAS MARCAS: OMO, BRILHANTE, ARIEL, TIXAN YPÊ OU SUPERIOR. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA A FISPQ CONFORME ABNT NBR 14725, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA.	UN	5.960
50	118.001.219	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO (PANO DE CHÃO / PANO DE LIMPEZA): Saco de algodão alvejado (pano de chão/pano de limpeza), confeccionado em algodão cru alvejado, na cor branco, material 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 40 X 65 cm, dotado de etiqueta contendo informações do fabricante e composição do produto estampado no corpo da peça.	UN	4.524



51	118.001.223	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 30 LITROS (UN): Saco plástico p/ lixo preto 30 litros extra reforçado, ABNT, medidas de 59cm de largura x 62cm de altura x 25cm de profundidade, indicado p/ acondicionamento de lixo, capacidade volumétrica nominal p/ 30 litros/e suportando peso de até 06kg, espessura de no mínimo 0,10 micras, confeccionado em resina termoplástica virgem, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, e que possibilite fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso. Apresentação: pacote contendo 100 unid.	UN	1.496
52	118.001.226	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 60 LITROS (UN): Saco plástico p/ lixo preto 60 litros extra reforçado, ABNT, nas dimensões de no mínimo: 70 cm x 80 cm (largura x comprimento), indicado p/ acondicionamento de lixo, capacidade volumétrica nominal p/ 60 litros/e suportando peso de até 09kg, espessura de no mínimo 0,10 micras, confeccionado em resina termoplástica virgem, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, e que possibilite fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso. Apresentação: pacote contendo 100 unid.	UN	1.068
53	118.001.227	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 100 LITROS (UN): Saco plástico p/ lixo preto 100 litros extra reforçado, ABNT, nas dimensões de no mínimo: 75 cm x 105 cm (largura x comprimento), indicado p/ acondicionamento de lixo, capacidade volumétrica nominal p/ 100 litros/e suportando peso de até 20kg, espessura de no mínimo 0,10 micras, confeccionado em resina termoplástica virgem, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, e que possibilite fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a especificação do produto, informações do fabricante, indicações e precauções de uso. Pacote contendo 100 unid.	UN	985
54	118.001.230	SANITIZANTE P/ ALIMENTOS - EM PÓ (KG): Detergente sanitizante em pó clorado, para higienização de hortifrutícolas, com concentração de 0,1%, com cor e odor característicos. Apresentação: embalagem contendo aproximadamente 01kg, com validade mínima de 12 meses. NAS MARCAS: DIVERSEY, ECOLAB, PROKITCHENS, QUALIFOOD OU SUPERIOR	UN	1.160
55	118.001.238	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER DE PAREDE): Suporte para papel higiênico rolão 300/600 metros; de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, fechamento com chave, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR Vigentes. Dimensões: 270 x 130 x 280mm aproximadas; Cor: na cor branca, com base cinza.	UN	485
56	118.001.239	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA (DISPENSER DE PAREDE / TOALHEIRO): Dispense para papel toalha interfolhado, com sistema que permite a dispensação de folhas um a um evitando desperdício, produzido em plástico ABS resistente e durável, ideal para locais de baixo fluxo. Nas cores: Preto e branco, dimensões aproximadas de: 30,4x33x12,4cm, peso bruto aproximado de: 1,4kg e peso líquido aproximado de: 0,9kg.	UN	457



57	118.001.280	VASSOURA DE NYLON - 30 CM (C/ CABO): Vassoura em Nylon, cerdas com ponta desfiada, base medindo no mínimo 30 cm, com cabo de no mínimo 150 cm de comprimento. Cabo de madeira reflorestada plastificada.	UN	1.878
58	118.001.281	VASSOURA LIMPA TETO DE NYLON (C/ CABO): Vassoura com cerdas firmes em nylon, indicada para limpeza de tetos e cantos, medindo no mínimo L x A: 20 x 29 cm, com cabo extensor de no mínimo 2,5 metros de comprimento em madeira reflorestada plastificada.	UN	156
59	112.001.913	VASSOURÃO - TIPO GARI (ESCOVÃO): Vassoura para varrição pesada com dimensões de aproximadamente 40 x 6 x 10,5 cm com cerdas de P.E.T. 0,80 mm, com cabo de madeira de aproximadamente 1,40 m x 28 mm e cepo de plástico.	UN	336

